



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0915/2011

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE SEREM CRIADAS ALÍQUOTAS DIFERENCIADAS NO QUE TANGE AOS TRIBUTOS A SEREM RECOLHIDOS POR AMBULANTES PROPRIETÁRIOS DE CARRINHOS DE LANCHES QUE ATUAM EM BAIRROS PERIFÉRICOS).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Indico à Mesa, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Nasser Marão Filho, solicitando que se digne interceder junto a Secretaria competente, para que seja estudada a possibilidade de serem criadas alíquotas diferenciadas no que tange aos tributos a serem recolhidos por ambulantes proprietários de carrinhos de lanches que atuam em bairros periféricos de nossa cidade.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 19 de setembro de 2011.

**EMERSON DO CONSELHO TUTELAR
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que diversos ambulantes que são proprietários de carrinhos de lanches que atuam em bairros periféricos procuraram este Vereador onde solicitaram que o poder público municipal estudasse a possibilidade de serem criadas alíquotas diferenciadas no que tange aos tributos a serem recolhidos pelos mesmos.

Salientaram referidos ambulantes que, sua lucratividade não é a mesma dos ambulantes desse ramo que atuam em pontos centrais.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, estude a possibilidade de atender o pleito dos citados ambulantes.